



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



L I D O

Em. 17/10/13

Assessoria de Pionário

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 13338 /2013

**Sugere ao Poder Executivo providências, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial no terminal de ônibus do Cruzeiro Novo, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial não terminal de ônibus do Cruzeiro Novo, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13338/2013

Folha Nº 01 BIA

O policiamento e segurança são reivindicações dos taxistas que tem sofrido com os frequentes assaltos a luz do dia e ainda sendo ameaçados pelos assaltantes e o clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os moradores pedem por um posto policial para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA  
Deputado Distrital- PRB





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13338/2013  
Folha Nº 02 BIA